



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.241, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 20.06.001.2022/SEMAE

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE) E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO PERÍMETRO IRRIGADO JAGUARIBE APODI (FAPIJA).

O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, nesta Cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE)**, doravante denominado simplesmente **PRIMEIRO CONVENENTE**, neste ato representado pela Secretária Executiva a Sra. **DORA FARIAS DE BRITO**, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 691, de 28 de agosto de 1989 c/c a Lei nº 1.173, de 03 de novembro de 2004, e a **FAPIJA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO PERÍMETRO IRRIGADO JAGUARIBE APODI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.488.288/0001-46, estabelecida na Chapada do Apodi, Km 12, Zona Rural, Município de Limoeiro do Norte/CE, doravante denominada simplesmente de **SEGUNDA CONVENENTE**, neste ato representado por seu Coordenador do Conselho Administrativo, o Sr. Raimundo Cesar dos Santos, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.145.603-30, e RG nº 2001032053214, residente e domiciliado nesta urbe, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre os convenentes, garantindo através da transferência de recursos, objetivando a participação do município nos eventos XXV PEC NORDESTE 2022 – SEMINÁRIO NORDESTINO DE PECUÁRIA e CEARÁ FRUIT - FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA E HORTICULTURA, que ocorrerá dos dias 29 de junho a 01 de julho de 2022, consistindo no repasse de subvenções sociais daquele ente público para essa associação visando a implantação de STANDS montados, decorados e devidamente caracterizados para promover e divulgar o Agronegócio da Chapada do Apodi – Limoeiro do Norte/CE, além de prospectar e atrair potenciais investidores da cadeia agropecuarista para o município, assim fortalecendo, nacional e internacionalmente, a imagem do Município de Limoeiro do Norte como Polo Regional do Agronegócio, promovendo o melhoramento do ambiente de negócios local, e tudo mais que consta no plano de trabalho anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Para a consecução do objetivo de que trata a cláusula anterior, será repassado à **SEGUNDA CONVENENTE** a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a ser pago em única parcela até o dia 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

I – A **SEGUNDA CONVENENTE** obriga-se a apresentar ao **PRIMEIRO CONVENENTE**, a prestação de contas dos recursos citados na Cláusula anterior.

II – Obriga-se, ainda, a **SEGUNDA CONVENENTE**, a fornecer ao **PRIMEIRO CONVENENTE** toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser modificado através de aditivos, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando a **SEGUNDA CONVENENTE**, nesta hipótese, obrigada a devolver, de imediato, ao **PRIMEIRO CONVENENTE**, o saldo dos recursos recebidos e não aplicados, bem como, a prestação de contas das despesas efetivadas até a data da eventual rescisão.

Embora o presente Convênio possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente Convênio terá a seguinte vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas na dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

Atividade Econômica: 20.122.2001.2.017 – Gerenciamento da SEMAE

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem os convenentes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Limoeiro do Norte-CE, 21 de junho de 2022.

DORA FARIAS DE BRITO,

Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

Raimundo Cesar dos Santos,

FAPIJA - Federação das Associações do Perímetro Irrigado Jaguaribe Apodi



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

CARLOS ALBERTO DE LIMA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM- NOME DO BENEFICIÁRIO: CARLOS ALBERTO DE LIMA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ARRAIAL, S/N - ZONA RURAL - CEP:62930000, LIMOEIRO DO NORTE-CE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

FRANCISCA DILZENIA DA COSTA BARROS

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM- NOME DO BENEFICIÁRIO: FRANCISCA DILZENIA DA COSTA BARROS - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CONGO, S/N - ZONA RURAL - CEP:62930000, LIMOEIRO DO NORTE-CE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

LÚCIA FERREIRA DA SILVA SOUZA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM- NOME DO BENEFICIÁRIO: LÚCIA FERREIRA DA SILVA SOUZA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CABEÇA DA VACA, BIXOPÁ, S/N - ZONA RURAL - CEP:62930000, LIMOEIRO DO NORTE-CE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 098/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador José Torres de Moura Neto, para viajar com o percurso de Fortaleza- CE a Brasília- DF, durante os dias 17 a 19 de maio do corrente ano, junto ao Gabinete do Deputado Federal Denis Anderson da Rocha Bezerra, para tratar sobre recursos para saúde e infraestrutura.O referido Vereador fará jus ao recebimento de três (03) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais),perfazendo o total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 12 de maio de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 099/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 17 maio do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa, junto ao Gabinete do Deputado Fernando Matos Santana, para tratar sobre o Projeto dos novos Limites entre Limoeiro do Norte e Morada Nova.O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatro centos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 16 de maio de 2022.Heraldo de Holanda Guimarães.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 100/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 17 de maio do corrente ano, a disposição do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Heraldo de Holanda Guimarães, que permanecerá junto ao Detran-CE.O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 16 de maio de 2022.Heraldo de Holanda Guimarães.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 101/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador Francisco Diógenes Peixoto, para viajar á cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 23 de Maio do corrente ano, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC), para tratar sobre á revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 19 de maio de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 102/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador José Valdir da Silva, para viajar á cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 23 de Maio do corrente ano, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC), para tratar sobre á revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 19 de maio de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 103/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 23 de maio do corrente ano, a disposição dos Vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Francisco Diógenes Peixoto e José Valdir da Silva da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Junto a União dos vereadores do Ceará (UVC).O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 19 de maio de 2022.Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 104/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Vereador José Valdir da Silva, para viajar á cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 24 de Maio do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Junto ao Gabinete do Deputado Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Livia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

Henrique Maia Bismarck, para tratar sobre emendas parlamentares.O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de maio de 2022.HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES.Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 105/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:Designar o Vereador Rubem Sérgio de Araújo, para viajar á cidade de Fortaleza- CE, durante o dia 27 maio do corrente ano, junto a União dos Vereadores e Câmara do Ceará, para tratar sobre a realização de audiência pública para debater a questão da população autista.O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 27 de maio de 2022. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 106/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:Designar a Vereadora Ângela Maria Pereira da Silva, para participar no dia 02 de junho do corrente ano do “Workshop Política sobre Drogas e Fórum Social de Política de Drogas” que será realizado no auditório da Secretaria de Assistência Social (SEMAS) e tem como objetivo construir um diagnóstico da política sobre drogas no município.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de junho de 2022.HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES.Presidente da Câmara Municipal.